



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SMC

---

Data: 19 de novembro de 2024

Pauta: Apresentação da estrutura da SMC, reestruturação de cargos e orçamento para 2025.

Local da reunião: SMC (Prédio do relógio).

No dia 19 de novembro de 2024, foi realizada uma reunião para tratar de questões relacionadas à Superintendência Municipal de Comunicação (SMC). Estiveram presentes Thiago (transição), Jeová (transição), Anderson Parente (transição), Jonathan, Moacyr e Cecília Colares Andrade. A reunião foi iniciada com a apresentação dos presentes e, na sequência, o superintendente Lubiana tomou a palavra para apresentar a estrutura da SMC aos integrantes da nova gestão.

Durante a exposição, foi destacada a necessidade de reestruturar os cargos da secretaria, considerando que a atual configuração não atende às demandas da SMC nos dias de hoje. Também foram abordados aspectos relativos à redação e ao núcleo de informações, sendo explicado em detalhes o funcionamento de cada setor da comunicação e suas respectivas atribuições.

Foi informado que já se encontra em andamento um processo licitatório, com um orçamento previsto de 18 milhões de reais. Contudo, foi mencionado que a ausência de processos licitatórios na área de comunicação sob as diretrizes da nova Lei 14.133/21 representa um desafio para a gestão.

O superintendente Lubiana comunicou ainda que, após o dia 5 de dezembro, será organizada, junto ao novo prefeito, uma possível nova estrutura organizacional da secretaria. Foi destacado que, do orçamento deste ano, há uma previsão de 4 milhões e 600 mil reais que devem ser disponibilizados para o próximo exercício financeiro.

Durante a reunião, foi fornecido informações detalhadas sobre os contratos vigentes da SMC, incluindo valores e empresas responsáveis. Adicionalmente, foi solicitado o repasse de documentos como a lista de servidores, contratos continuados e valores gastos em campanhas, o que será providenciado oportunamente.

A reunião foi encerrada com o compromisso de apresentar aos integrantes da nova gestão todos os servidores da SMC em um momento posterior. A troca de informações e as propostas discutidas visam garantir a eficiência e a modernização da estrutura da SMC para melhor atender às demandas futuras.

### 2. Apresentação da Estrutura da SMC:

- O superintendente **Lubiana** apresentou a estrutura da Secretaria de Comunicação (SMC) aos integrantes da nova gestão.
- Destacou-se a necessidade de **reestruturação dos cargos** na SMC, pois o modelo atual não atende às demandas contemporâneas da secretaria.

### 3. Funcionamento dos Setores de Comunicação:

- Foi explicado detalhadamente como funciona cada setor da comunicação e suas respectivas atribuições, com destaque para a **Redação** e o **Núcleo de Informações**.

### 4. Situação Orçamentária:

- Informado que já foi iniciado o **processo licitatório** referente às demandas da SMC, com orçamento estimado em **18 milhões de reais**.
- Apontado o desafio de conduzir licitações na área da comunicação sob a nova **Lei nº 14.133/21**, pois não há processos anteriores para referência.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SMC**

---

- Estimado que o montante de **4,6 milhões de reais** do orçamento sobrarão para o próximo ano.

**5. Próximos Passos e Organização Estrutural:**

- Será apresentada à nova gestão a **lista completa de servidores** da SMC após o dia **5 de dezembro** (data estimada).
- Junto ao novo prefeito, será discutida e organizada uma **nova estrutura organizacional**.

**6. Solicitação de Documentos:**

- Foram solicitados documentos referentes à SMC, incluindo:
  - Lista de servidores;
  - Contratos continuados;
  - Valores gastos em campanhas.

**7. Repasse de Informações:**

- A servidora **Cecília Colares Andrade** apresentou e repassou os contratos da SMC, com os respectivos valores e empresas responsáveis, ao membro da comissão de transição.

**8. Encerramento da Reunião:**

Não havendo outros pontos a tratar, a reunião foi encerrada, com a concordância de todos os presentes.

**Assinaturas:**

Cecília Colares  
SGG

Jeová Lima Dávila  
Transição

Thiago Felipe Castanhede  
Transição

Moacyr R. Pontes  
SGG

Jonathan Pacheco  
SGG

Anderson Parente  
Transição



<b>CAMPANHAS</b>	<b>MESES</b>
TURISMO	FEV/ MAR/ABR
SAÚDE OBRAS 2024	ABRIL
PANDEMIA DE FUMAÇA	SET
OBRAS EDUCAÇÃO	MAIO
OBRAS SAÚDE	ABRIL
OBRAS	ABRIL
NOVA FROTA	MAI/ABR
MELHOR LUGAR PARA	MAR/ABR
IPTU	JAN/FEV/MAR
IPTU E DENGUE	FEV
IPTU SEM JUROS	MAR/ABR
DENGUE	FEV/MAR



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PGM/2020  
PROCESSO Nº 00600-00016907/2023-17-e (02.00318/2018)**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PGM/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG, DE UM LADO E DE OUTRO A EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, **Sr. FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RO sob o n. 1.751, ora denominado **CONTRATANTE**; e de outro, a **EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.746.016/0001-07, com sede na Rua Brasília nº 2930, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo sócio **SR. EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 13.312.409 SSP/SP e CPF nº 021.714.526-03, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/PGM/2020**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 00600-0001607/2023-17-e (02.00318.2018)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

**1.1 SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTER EDUCATIVO E INFORMATIVO INSTITUCIONAL E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA ATENDER À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

**2.1. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25%, no valor de R\$ 2.535.385,87 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), dentro dos limites estabelecidos no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, sendo que o valor total do contrato passará de R\$ 10.141.543,49 (dez milhões cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 12.676.929,36 (doze milhões seiscentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), conforme justificado pela SGG (e-DOC 635123A5).**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

**3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria-Geral de Governo – SGG, e correrão por conta da seguinte programação:**

**Programa : 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - Projeto/Atividade : 2.809 - Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social - Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - no valor de R\$ 2.535.385,87 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme Empenho n. 1770/2024, emitida em 12.03.2024 (e-DOC 5B5BDD29).**



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PGM/2020  
PROCESSO Nº 00600-00016907/2023-17-e (02.00318/2018)**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As demais cláusulas e condições ínsitas ao Contrato nº 059/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios o Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2024.

**FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO  
SECRETÁRIO DA SGG**



Documento assinado digitalmente  
**EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS**  
Data: 27/03/2024 14:36:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

VISTO:

MARIA SAMANTHA DIONIZIA DE LIMA QUEIROZ  
SUBPROCURADORA DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EM SUBSTITUIÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF Nº  
RG Nº

NOME:  
CPF Nº  
RG Nº



Assinado por **Cecilia Colares Andrade** - Gerente de Divisão - Em: 01/04/2024, 08:42:01



Assinado por **Fabricio Grisi Medici Jurado** - Assessor Executivo da Secretaria Geral de Governo - Em: 27/03/2024, 14:01:44



Assinado por **Jerrold Trevor França Scorgie** - Diretor de Departamento - Em: 27/03/2024, 13:59:31